



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.625, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005

Declara ponto facultativo e dá outras providencias.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado ponto facultativo, o **Dia do Funcionário Público – 28 de outubro**, Sexta-feira.

Artigo 2º - Excetua-se das disposições deste decreto, os serviços essenciais do município tais como, coleta de lixo domiciliar, obras e serviços emergenciais, serviços de ambulância e funcionamento normal da Creche Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de outubro de 2005.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura